DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C2FC9DDB67792

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

DECRETO Nº 027/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. **FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**, CPF: 003.128.553-89, **Prefeito Municipal**, juntamente com a Sra. **ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: **CNPJ: 06.553.960/0001-65, Agência 3963-2, conta: 11.700-5, Nome: P M SCP CONV 899549/2020** e ascontas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:
009 – Emitir cheques;
010 – Abrir contas de depósito;
011 – Autorizar cobrança;
018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027 – Requisitar talonário de cheque;
031 – Autorizar débito em conta;
036 – Retirar cheques devolvidos;
038 – Endossar cheque;
094 – Sustar/contra ordenar cheque;
095 – Cancelar cheques;
096 – Baixar cheques;
099 – Efetuar resgates/aplicações;
100 – Efetuar saques-conta corrente;
102 – Efetuar saques-poupança;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
119 – Liberar arquivo de pagamento;
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
126 – Emitir comprovante;
128 – Efetuar transferência p/mês;
133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Francisco Barroso de C Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A4D922A279CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO: CONSTRUTORA PITORESCO LTDA-ME, CNPJ Nº 41.788.564/0001-18.
VIGÊNCIA: FICA ALTERADO O ITEM 6.5 DA CLÁUSULA SEXTA– DA VIGENCIA, DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE TERÁ SUA VIGÊNCIA EXPANDIDA EM 90 (NOVENTA) DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26/08/2022

Edvarton de Sá Sousa
EDVARTON DE SÁ SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

Id:10EF19E8678E77EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 534/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2022

Fundamentação: Art. 13, inciso II e III, art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alteração posteriores.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos à Estruturação de Controles Internos; Assessoria e Consultoria Jurídica no Controle Interno da Legalidade dos Atos de Gestão Administrativa; Consultoria em Matéria Legislativa e Defesas de Causas Administrativas e Judiciais em Sede de 1º Grau de Jurisdição para atender o Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Contratado:	BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 420 - Condomínio Brisa do Leste Residence - Bloco Pacífico - Apt. 206, bairro: Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053-390, representado pelo Sr. NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA, OAB/PI Nº 12.073, CPF nº 009.745.853-86.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	175/2022/CPL/PPDP
Valor do Contrato:	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência:	12 (doze) meses
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.
Data Assinatura:	21/10/2022

Id:0E288EF7AC7A77E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Processo Administrativo nº 534/2022
Inexigibilidade nº 015/2022.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados relativos à Estruturação de Controles Internos; Assessoria e Consultoria Jurídica no Controle Interno da Legalidade dos Atos de Gestão Administrativa; Consultoria em Matéria Legislativa e Defesas de Causas Administrativas e Judiciais em Sede de 1º Grau de Jurisdição para atender o Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o referido procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria deste Município, para contratação do escritório BERNARDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.566.233/0001-30, no valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 21 de outubro de 2022.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal